



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2022, nos termos do Padrão nº14/2002.

Processo nº 00055-00022445/2022-47

Cláusula Primeira – Das Partes

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**, Autarquia Distrital criada pela Lei n.º 6.296, de 15 de dezembro de 1975, vinculado à SSP/DF, situado no SAIN Lote “A”, Bloco “B”, Edifício Sede do DETRAN, 1º andar, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.475.855/0001-79, denominada Contratante, representada por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES**, CPF nº 411.050.871-15, CI nº 825.465 SSP/DF, na qualidade de Diretor-Geral, com delegação de competência prevista no art. 100, do Decreto nº 27.784/2017, que dispõe do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal e **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA/CEB**, inscrita no CNPJ nº. 00.070.698/0001-11, com sede na SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF, doravante denominada Contratada, representada por **EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**, CPF nº 244.897.191-91, CI nº 535.141 SSP/DF, Diretor-Presidente da CEB e **WANDERSON SILVA DE MENEZES**, CPF nº 693.672.641-00, CI nº 1.739.526 SSP/DF, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da CEB, na qualidade de Representantes Legais.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva:

- a. Correção do CNPJ da contratada previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2022, alterando de nº 39.683.726/0001-01 para nº 00.070.698/0001-11, consoante solicitação da empresa, por meio da Carta 100 (99218127);
- b. Retificação do Regime de Execução, consoante a Cláusula 4ª daquele Contrato, passando de regime de empreitada por preço global para empreitada por preço unitário, conforme as justificativas apresentadas na Carta 100, emitida pela contratada (99218127) e Despacho emitido pela DIREN (99610547);
- c. Readequação do valor total estimado contratado para 24 meses, passando de R\$ 6.601.392,08 (seis milhões, seiscentos e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oito centavos) para R\$ 5.793.994,11 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), de acordo com a Planilha Orçamentária 2021-CEB-0275-RDI-1 (92487564), Despacho CEB-IPES/DO-GPI e Cartas 100 e 120, emitidos pela contratada (96435125, 99218127 e 92489046), além do Despacho expedido pela DIREN (99610547).

Cláusula Terceira - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2022, a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quarta - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento no órgão interessado, de acordo com o §1º do art. 61 e art. 60, respectivamente, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Quinta - Do Foro

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Brasília, 02 de janeiro de 2023.

Pelo DETRAN/DF:
Portela Nunes

Marcelo Rodrigues

Diretor-Geral

Pela Contratada:
Britto Garcia

Edison Antônio Costa

Diretor-Presidente

Menezes

Wanderson Silva de

e Fiscalização de Concessões

Diretor de Regulação



Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 17/01/2023, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON SILVA DE MENEZES - Matr.0005750-9, Diretor(a) de Regulação e Fiscalização de Concessões**, em 17/01/2023, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h, Diretor(a)-Presidente**, em 19/01/2023, às 16:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES - Matr.0251692-6, Diretor(a)-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal**, em 19/01/2023, às 18:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 102326513](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=102326513) código CRC= **02997585**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Lote "A" Bloco "B" Ed. Sede DETRAN/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-000 - DF

3343-5184